

Obs. Estes itens referem-se à checagem mínima obrigatória por parte da SEAB (que é a concedente). Fundamento: Lei Estadual 15.608/2007.

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio) MUNICÍPIO: AGUDOS DO SUL				(Timbre do Município)	
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>					
Município: Agudos do Sul		CNPJ: 76.105.667/0001-10			
Endereço:					
UF: Pr	CEP: 83850-000	Telefone: ( ) 3624-1244			
Conta Corrente: nº 25.389-8	Banco: BRASIL	Agência: 2266-7	Praça de Pagamento: MANDIRITUBA		
Responsável: Antonio Gonçalves da Luz				CPF 016.908.769-72:	
CI/Orgão Expedidor: 685.556.-3 SSP PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: PREFEITO MUNICIPAL		
<b>2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)</b>					
Nome:		CPF ou CNPJ:			
Endereço:		CEP:			

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

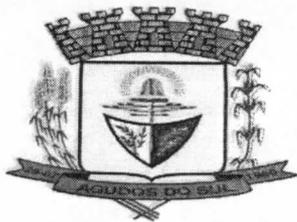
Agudos do Sul possui 65 % da sua população no meio rural, sendo deste percentual que define a geração de renda na atividade agrícola, sendo a principal renda do município. Partindo desse pressuposto a atividade agrícola é a cultura do milho, feijão, fumo, batata, cebola, batata salsa, horticultura e outras culturas com aptidão para uso de mecanização como a da soja.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	2000	toneladas	40,00	80.000,00
<b>Total (R\$)</b>									

O município disponibilizará um técnico de nível médio ou superior para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
---------------	---------	-----------	-------



Número de agricultores atendidos	200	500	700
----------------------------------	-----	-----	-----

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº C/C 25.389-8 Ag 2266-7 da Instituição Financeira Oficial Prefeitura Municipal de Agudos do Sul.

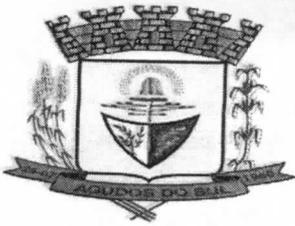
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

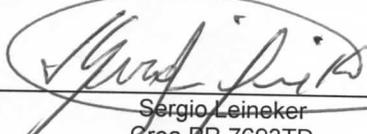
## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/04/2007- Portaria 020/2007	Já Executado
Definição dos Beneficiários	Mai/2013	Junho/2013
Definição do Técnico Responsável	Junho/2013	Junho/2013
Levantamento de Documentos	Mai/2013	Junho/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	20 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	60 dias	150 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	150 dias	210dias



### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
Sérgio Leineker  
Crea PR 7693TD

Local: Agudos do Sul Data: 18/06 /2013

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

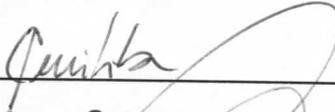
  
Antonio Gonçalves da Luz  
CPF 016.908.769-72  
Prefeito Municipal

Data: 18 /06 / 2013

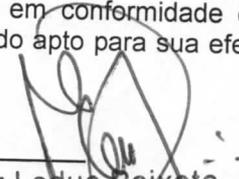
### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Curitiba

  
Celso Luiz Fernandes  
Engº Agrº - Assessor Técnico  
Núcleo Regional de Curitiba  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

Data: 16/08/2013

  
Edimar Leduc Peixoto  
Chefe do Núcleo Regional  
de Curitiba - SEAB  
CPF: 321 736 449-04  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)